

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA CRECHE CEMAL , NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE.

Prezados Senhores (as),

Vimos através do presente, apresentar as parcelas de maior relevância constantes nas Planilhas de Orçamento Base para Execução de obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA CRECHE CEMAL , NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE.**

I - COMPROVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de **capacidade técnica profissional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: Justifica-se a solicitação destes itens de relevância solicitados, tendo em vista estes possuírem relevância de preços em relação a planilha orçamentária elaborada por esta equipe técnica municipal.

Desta forma seguem abaixo os itens de relevantes de custos:

- **EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO.**
- **EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO.**
- **EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO.**
- **EXECUÇÃO DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM PAREDES.**
- **EXECUÇÃO DE EMASSAMENTO PAREDE.**
- **EXECUÇÃO DE FORRO PVC.**
- **EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO.**

II – COMPROVAÇÃO DE TÉCNICO OPERACIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar , na data prevista para entrega da proposta,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comprovação de experiência de **capacidade técnica Operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado da ART registrado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou RRT registrada pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos serviço ou obra, , referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados no(s) atestado(s) relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

Justifica-se a solicitação destes itens de relevância solicitados, tendo em vista estes possuírem relevância de preços em relação a planilha orçamentária elaborada por esta equipe técnica municipal.

ITEM	%	QUANT
• EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO.	50%	51,13 m²
• EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	50%	74,23 m²
• EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO.	50%	1,71 m³
• EXECUÇÃO DE EMBOÇO OU MASSA UNICA EM PAREDES.	50%	110,10 m²
• EXECUÇÃO DE EMASSAMENTO PAREDE.	50%	114,12 m²
• EXECUÇÃO DE FORRO PVC.	50%	31,59 m²
• EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO.	50%	31,87 m²

Atenciosamente,

Gameleira – PE, 08 de dezembro de 2025.

Varlan Mateus dos Anjos Silva
Engenheiro Civil
CREA PE 1820780260